



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**ADITIVO I- EDITAL Nº12/2024 – PREG/UFDPar, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) torna público o aditivo I que altera DO CADASTRO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO do EDITAL Nº12/2024 – PREG/UFDPar, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO.

Onde se lê:

**5. DO CADASTRO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO**

5.1. A aprovação da proposta de projeto e programa de ensino caberá às seguintes instâncias e na referida ordem:

- I — Apreciação na instância colegiada do(s) cursos nos quais o(s) coordenador(res) atua(am);
- II- Coordenadoria de Graduação;
- III- CAMEN.

Leia-se:

**5. DO CADASTRO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO**

5.1. A aprovação da proposta de projeto e programa de ensino caberá às seguintes instâncias e na referida ordem:

- I — Apreciação na instância colegiada do(s) cursos nos quais o(s) coordenador(res) atua(am), quando servidores docentes e da chefia imediata quando servidores técnicos - administrativos
- II- Coordenadoria de Graduação e Chefias imediatas;
- III- CAMEN.

Parnaíba, 26 de março de 2024.